



Dispensa de Licitação/Inexigibilidade

Dispensa de licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Por despacho exarado no processo administrativo 332.496/2025, ratifico a decisão administrativa de dispensa de licitação para a Contratação de empresa especializada para realização e apresentação de Show musical de Escola de Samba do Grupo Especial de São Paulo , diretamente da empresa PLANET MEGA EVENTOS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, no valor total R\$ 30.000,00

Atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II
Gabriel de Camargo Sanches
Secretário Municipal de Turismo e Lazer
Publicação para atendimento da legislação pertinente.
Prefeitura Municipal de Arujá, 21 de fevereiro de 2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Por despacho exarado no processo administrativo 332.512/2025, ratifico a decisão administrativa de dispensa de licitação para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conexão de internet banda larga em fibra óptica com fornecimento mínimo de 1 endereço IP Público de internet, para ser utilizado como redundância para o Departamento de Trânsito, pelo período de 30 meses, diretamente da empresa SKYNET PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA, no valor mensal de R\$99,00, totalizando R\$ 2.997,00

Atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II
Washington Luis Beochi Adami
Secretário Municipal de Segurança Pública
Publicação para atendimento da legislação pertinente.
Prefeitura Municipal de Arujá, 21 de fevereiro de 2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Por despacho exarado no processo administrativo 332.542/2025, ratifico a decisão administrativa de dispensa de licitação para a Contratação de empresa para serviços de pré-produção, produção, captação de áudio, edição, mixagem e masterização de roteiro, totalizando 410 horas de studio, contendo 60 canais de vozes e efeitos diversos, para o projeto cenas da paixão 2025, diretamente da empresa RENE MIRANDA ARRUDA ME, no valor total R\$ 28.700,00

Atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II
Rogério Gonçalves Pereira
Secretário Municipal de Cultura
Publicação para atendimento da legislação pertinente.
Prefeitura Municipal de Arujá, 21 de fevereiro de 2025

Publicado por
ELIANA APARECIDA PRADO MANGINI

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001

